

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 059/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 8 de março de 2024.

Autoriza o deslocamento dos servidores LAIS REIS E SILVA, RONÂNIO CINTRA DA SILVA e JACKSON JOSÉ DE FREITAS NOBRE que atuarão na Caravana de Justiça Social no município de Tefé/AM.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nas MA 204/2023, 953/2023 e 214/2023;

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores LAIS REIS E SILVA Assessora-chefe de Gabinete, RONÂNIO CINTRA DA SILVA Diretor da Coordenadoria de Operação e Suporte, JACKSON JOSÉ DE FREITAS NOBRE Chefe da Seção de Suporte de TIC de 2º Grau, para providenciarem os preparativos, bem como atuarem no projeto Caravana da Justiça Social, a ser realizado no município de Tefé, nos dias 13 e 14 de Março de 2023.
 - Art. 2º Determinar o trânsito nos dias 10 e 15/03/2024.
- Art. 3º Conceder aos servidores cinco diárias e meia (5,5), com adicional de deslocamento.
- Art. 4º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.
 - Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região